

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Merck KGaA**, na qualidade de responsável pela disponibilização e uso de produto no mercado, com sede social na Frankfurter Strasse, 64293 Darmstadt, Alemanha, autorização para a disponibilização e uso do produto repelente, em *spray* com bomba, contendo 20,0% de butilacetilaminopropionato de etilo - IR3535 (CAS n.º 52304-36-6), pronto a utilizar no interior apenas em áreas bem ventiladas e no exterior, para proteger os humanos (o produto é adequado apenas para crianças com mais de 1 ano de idade) contra mosquitos adultos *Culicidae* e carraças *Ixodidae*, apenas em zonas temperadas (o produto não deve ser utilizado em zonas tropicais), pulverizado na pele, apenas nas partes do corpo descobertas (apenas rosto, mãos, braços, pernas e pés) e denominado **Insect Repellent Pump Spray IR3535 20%** (uso no Homem).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO paralelo<sup>1</sup>:**

**PT/DGS ARMPB-26-2019<sup>2</sup>**

Válida até 16/05/2027

Lisboa, 4 fevereiro 2019

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

<sup>1</sup> Após BE ter autorizado a colocação deste produto no mercado (Asset BE-0012319-0000 - BE2017-0016)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)